

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 10 de 10 de 2000

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 214 de 10 de outubro de 2000.

“Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura
Municipal de Luziânia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de NOVEMBRO/1999. (15 volumes).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro de 2000.


EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente


JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - 1º Secretário


CLÓVIS JOSÉ R. E. O ALMEIDA - 2º Secretário

Mvbg